



de 22/09/2021 a 30/11/2021. Após o referido período citado acima, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 31/12/2021.- Data de assinatura: 21/09/2021 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 15/10/2021; Antônio Felipe Araújo Ribeiro-Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 741/2021 – Aditivo nº 090/2021 ao Contrato nº 107/2020 – Processo nº 848/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ nº 24.292.364/0001-50. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 26,07% e o reequilíbrio econômico financeiro de 29,19% sobre o valor pactuado no contrato nº 107/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449051-92 - Instalações, FR: 0101000000. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 85.030,27 (oitenta e cinco mil e trinta reais e vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa: WELTON GOMES LEAL. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2021. São Luís, 18 de outubro de 2021. João Marcelo de Medeiros Moreira. Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 744/2021-Terceiro Termo Aditivo nº 079/2021 – Contrato nº 072/2020 – Processo nº 1067/2021. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e CINTIA TEREZA LIMA PIRES, CNPJ: 12.311.850/0001-90. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula nona do contrato nº 082/2020, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021. ASSINATURAS: Dr. Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e pela Contratada: Cintia Tereza Lima Pires. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas 2021. São Luís, 19 de outubro de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 751/2021 - Processo nº 1032/2021 - PRIMEIRO Aditivo nº 0135/2021 - TCE nº 0143/2020 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e JOYCE DE OLIVEIRA CACHINA MONROE - Interveniante: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET- Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 14 de setembro de 2021 e término em 13 de setembro de 2022; • A supervisão do estágio passa a ser realizada pelo(a) Defensor(a) Público(a) ADEMIR VAZ ALENCAR. - Data de assinatura: 13/09/2021 - Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luis - MA, 20/10/2021; Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 752/2021 - Processo nº 1031/2021 - PRIMEIRO Aditivo nº 0134/2021 - TCE nº 0136/2020 - Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ALICE MARREIROS FERREIRA - Interveniante: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - UNIFACEMA - Objeto: O presente aditivo visa estabelecer: • A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 14 de setembro de 2021 e término em 30 de junho de 2022. - Data de assinatura: 13/09/2021 - Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luis - MA, 20/10/2021; Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2017: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168171/2021. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA, CNPJ nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral. FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, brasileiro, administrador, portador do RG nº 365442950 GEJUSPCMA e CPF

nº 618.127.303-49, e por seu Diretor Financeiro. WAGNER GUIMARÃES DE SENA, brasileiro, gestor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.843.903-20 e CI nº 1032222988, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e do outro lado, o MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, com CNPJ/MF nº 06.082.820/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, inscrito no CPF sob o nº 324.989.503-20 e portador do RG nº 897.002 SSP/PI, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado MUNICÍPIO, tendo como intervenientes a SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, neste ato representado pelo seu titular, ALBERTO DE CARVALHO SIMÃO, RG nº 459145 SJSP PI e inscrito no CPF sob o nº 280.996.133-68 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO-PMMA, CNPJ/MF 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luis/MA, neste ato representado por seu Comandante Geral, PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.607.963-49 e RG nº 10.538-PMMA. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de Caxias/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 21/10/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos participantes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio é firmado com fundamento legal nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, Diretor Geral do DETRAN/MA; WAGNER GUIMARÃES DE SENA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, Prefeito de Caxias; ALBERTO DE CARVALHO SIMÃO, Secretário Adjunto de Transporte da Secretaria de Infraestrutura do Município e PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS, Comandante Geral da PMMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165520/2021. DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO Nº 10/2016. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, brasileiro, administrador, portador do RG nº 365442950 GEJUSPCMA e CPF nº 618.127.303-49, e por seu Diretor Financeiro. WAGNER GUIMARÃES DE SENA, brasileiro, gestor público inscrito no CPF de nº 673.843.903-20 e C.I nº 1032222988, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a sociedade de advogados AZEVEDO CAVALCANTI FIGUEIREDO OMETTO – ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 02.257.338/0001-59, com sede na Rua das Sucupiras, quadra 60, nº 23, Jardim Renascença, São Luis/MA, neste ato representada por seu sócio administrador GUTEMBERG SILVA BRAGA JÚNIOR, brasileiro, advogado, domiciliado nesta capital, CPF nº 840.687.793-68 e na OAB/MA nº 6456, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram entre si o presente termo aditivo ao Contrato nº 10/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato, a título excepcional, conforme autoriza o art. 57, §4º da lei 8.666/93 por 180 dias (cento e oitenta) dias, considerando que o limite do prazo excepcional de 12